

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008048-1

SAS – CL

EDITAL nº: 413/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **S.C.F.V – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA**

CAPACIDADE: 390 VAGAS

Em atenção ao chamamento público, edital nº 413/SMADS/2018 houve a apresentação de 01 Proposta para o SCFV Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, sendo a OSC a **LAR BATISTA DE CRIANÇAS** - CNPJ nº. **60.958.972/0001-15**. Após a sessão pública realizada no dia 01/11/2018 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta parecer final conclusivo, a saber:

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela OSC **LAR BATISTA DE CRIANÇAS**, sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento.

Apresenta documentação que comprova sua experiência, atuação no território e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

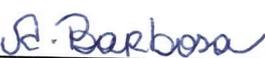
Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

O trabalho com crianças, adolescentes, famílias e território, apresentado pela organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **LAR BATISTA DE CRIANÇAS** - CNPJ nº. **60.958.972/0001-15** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes de Melo Moraes**  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson de Azevedo Barbosa**  
Titular da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
**Raquel Gomes da Costa**  
Titular da Comissão de Seleção